

Sapé, publicado em quinta-feira, 09 de junho de 2022

Presidente

Abraão Junior Sales da Silva

Vice-Presidente

José Agamenon Gomes de Brito

1º Secretário

Arquimedes Natércio Santos Freitas

2º Secretário

Adriano José dos Santos Silva

Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000

Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

“Casa de Augusto dos Anjos”



Ato da mesa diretora nº 01 de 09 de junho de 2022.

Suspende o expediente na Câmara Municipal de Sapé e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO a diminuição dos índices da pandemia do covid-19;

CONSIDERANDO os festejos juninos, os maiores expoentes da cultura de nossa região do Nordeste Brasileiro, a realização de festas no Estado da Paraíba e em especial em nosso município,

RESOLVE:

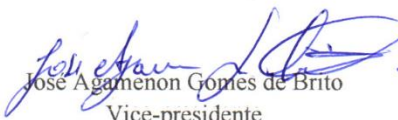
Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Sapé no período de 17 à 30 de junho de 2022.

Art. 2º Este ato da mesa diretora entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, “CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS”, EM 09 DE JUNHO DE 2022.



Abraão Júnior Sales da Silva
Presidente



José Agamenon Gomes de Brito
Vice-presidente



Arquimedes Natércio Santos de Freitas
1º Secretário

Adriano José dos Santos Silva
2º Secretário